

RESOLUÇÃO-GERAL DA V REUNIMÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE CABO VERDE DO PAIGC

Sob a Presidência do camarada Pedro Pires, membro da Comissão Permanente do C.E.L. e Presidente do CNCV, reuniu-se na cidade da Praia, de 28 a 31 de Agosto de 1980, o Conselho Nacional de Cabo Verde do PAIGC.

I

A actividade desenvolvida pelo Partido em Cabo Verde desde a sua última reunião ordinária prendeu particularmente a atenção do CNCV. A este propósito e com base numa exposição do seu Secretário, camarada Olívio Pires, o CNCV debateu de forma alargada as questões directamente relacionadas com o fortalecimento organizativo e numérico do Partido, bem como o constante aumento da sua influência junto das massas populares, tanto no campo como nos centros urbanos, tendo concluído terem as directivas sido aplicadas com sucesso, assegurando a consolidação das organizações de base e um bom ritmo ao cumprimento do plano de actividades para o ano corrente.

Debruçando-se particularmente sobre a situação nos centros urbanos, o CNCV concluiu que, pela especificidade da sua composição social e pelos valores que nesses meios ainda persistem como resultante da particular incidência da presença colonial, essa franja da nossa sociedade merece particular atenção, pelo que se torna necessário reforçar a actividade partidária nesses centros, em especial na cidade da Praia.

Rematando o plano sobre a situação organizativa do Partido em Cabo Verde, o CNCV decidiu:

- 1 - Recomendar ao seu Secretariado que, conjuntamente com as organizações regionais, continue a análise dos problemas ligados ao crescimento e ao aprofundamento da acção ideológica do Partido, implementando a aplicação das resoluções sobre a matéria da sua última reunião, designadamente quanto à realização de uma Conferência Nacional de Quadros sobre a ideologia e métodos de organização;
- 2 - Reforçar as estruturas do Partido em quadros;
- 3 - Dispensar maior apoio material às organizações de massas.

II

O CNCV examinou a resolução geral da II Reunião ordinária do CSL.

Fendo em atenção a importância do documento, bem como o relatório do camarada Secretário-Geral à última reunião do CSL, pela oportunidade e actualidade de questões nele tratadas, O CNCV decidiu recomendar a continuação do seu estudo e divulgação, particularmente através de realização de reuniões, tanto

nas estruturas do Partido como nos locais de trabalho, dando-se atenção especial às questões do domínio ideológico.

III

O CNCV apreciou altamente a forma como decorreu nas estruturas do Partido, nas organizações de massas e nos locais de trabalho e de residência a discussão do ante-projecto da Constituição da República de Cabo Verde.

A afluência às reuniões, o número e a qualidade das propostas apresentadas, que contriuiu de forma decisiva para o enriquecimento do projecto definitivo, constituíram mais um passo para a consolidação do nosso regime de democracia nacional revolucionária e demonstraram mais uma vez o elevado grau de espírito democrático, maturidade cívica e consciência revolucionária do nosso povo.

IV

O CNCV apreciou nas suas linhas gerais o projecto de lei eleitoral que será apresentado à próxima sessão legislativa da Assembleia Nacional Popular. Tendo concluído da sua conformidade com o imperativo de assegurar a maior dignidade ao acto eleitoral, bem como a consolidação do prestígio e ampla representatividade nacional ao Órgão Máximo de Soberania, o CNCV decidiu:

1. - Estabelecer os princípios críticos a que obedecerá a escolha dos candidatos à Assembleia Nacional Popular;
2. - Associar a população ao processo de selecção dos candidatos à A.N.P., através das organizações de massas e organismos de participação popular.

V

O CNCV inteirou-se do conteúdo do comunicado da última reunião da Comissão Permanente do M. CEL e foi informado sobre a evolução do diferendo fronteiriço entre a República Irmã da Guiné-Bissau e a República Popular Revolucionária da Guiné. O CNCV exprime o seu apoio à decisão da Comissão Permanente do CEL e às posições justas, equilibradas e firmes do Governo da República Irmã e do seu Presidente, camarada Luis Cabral, baseadas em princípios internacionalmente aceites.

Exprime igualmente a sua convicção de que esses princípios prevalecerão na procura de uma solução negociada, vantajosa para os dois povos, necessária à preservação das relações de amizade e boa vizinhança e à manutenção dum clima de paz e estabilidade na Região.

VI

O CNCV debruçou-se sobre o andamento dos processos disciplinares pendentes, tendo concluído todos os que os que lhe foram apresentados devidamente

instruções pela Comissão de Controle.

Consciente da necessidade de concluir com rapidez todos os processos ora pendentes, o CNCV decidiu criar uma comissão extraordinária para acelerar o andamento da sua instrução e apresentar a sua próxima reunião ordinária uma proposta de reestruturação e regulamento da Comissão de Controle.

VII

Examinados os processos de candidatura que lhe foram submetidos pelas estruturas locais do Partido, o Conselho Nacional decidiu admitir 255 novos militantes.

VIII

O Conselho Nacional escutou com muito interesse uma documentada exposição do camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento sobre o estado das relações de cooperação entre a República de Cabo Verde e outros países e organizações internacionais. As informações prestadas suscitaram um pertinente debate sobre a economia de Cabo Verde, as suas perspectivas de desenvolvimento e o enquadramento da nossa política económica na situação internacional. A este propósito, o camarada Pedro Pires, Presidente do CNCV, sublinhou os princípios que regem a política de cooperação internacional do Estado de Cabo Verde, destacando a importância da sua prática para o sucesso do nosso desenvolvimento.

O CNCV reitera o seu apoio à política exterior e de cooperação internacional do Governo de Cabo Verde, única capaz de nos garantir a afirmação da nossa personalidade nacional no concerto das nações e de trazer uma contri**bu**ição diversificada ao esforço de desenvolvimento e à consolidação da independência.

IX

A V reunião ordinária do CNCV proporcionou ainda oportunidade para debater várias questões fundamentais para o País, num ambiente de responsabilidade e camaradagem, demonstrando mais uma vez a força e a vitalidade do PAIGC.

Praia, 31 de Agosto de 1980

O CNCV do PAIGC,